

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

EDITAL 001/2023

Seleção de Projetos Culturais nº. 001/2023 - Lei Paulo Gustavo - ANEXO II

1. DOS CRITÉRIOS AVALIATIVOS

- 1.1 Os critérios avaliativos dos Projetos Culturais serão: Critérios Técnicos, Fomento e Artísticos.
- 1.2 As avaliações serão registradas em planilhas por Projeto Cultural que terão pontuação máxima de 100 (cem) pontos. Os pontos serão divididos, considerando os procedimentos e com a ordem:
- 1.2.1. Critérios de Técnica e de Fomento 40 (quarenta) pontos;
- 1.2.2 Critérios de Arte 60 (sessenta) pontos.

2. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 2.1 Maior nota no total do Critério Arte.
- 2.2 Maior nota no total do Critério Técnica.
- 2.3 Maior nota total do Critério de Fomento.
- 2.4 Empreendedor mais velho.
- 2.5 Sorteio, com a presença dos membros da CAS e da Secult.

3. CRITÉRIOS TÉCNICA E DE FOMENTO (todas as áreas: 40 pontos)

3.1 - Ficha técnica (00 a 06 pontos) *

Compatibilidade entre a experiência profissional da equipe e a proposta apresentada. Suficiência dos currículos artísticos de experiência, formação e militância, face ao desenvolvimento e realização do projeto e as solicitações em edital e formulários.

ا 00	pontos	pro	jeto rep	rovado
02 į	pontos tempo	de experiência mínima de 03	anos da	equipe
04	pontos experiência míni	ma superior a 03 anos até 05	anos da	equipe
06	pontos tempo de expe	eriência mínima superior a 05 a	anos da	equipe

3.2 - Formação de público (00 a 04 pontos)

Será considerado as estratégias previstas no projeto para a formação de público e plateia, estratégias para atendimento e acesso do público aos projetos e ao produto cultural proposto, incluindo as recomendações sanitárias vigentes à época. Além de qualificar e quantificar o público-alvo e suas possíveis particularidades (restrição etária, horários para fruição, dentre outros).

00	pontos	projeto rep	orovado
02	pontos	descrição	mínima
03	pontos de	scrição sati	sfatória

^{*} O cálculo da experiência da equipe será realizado somando o tempo de atuação dos profissionais envolvidos dividido pela sua quantidade, excetuando a experiência do empreendedor.



Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

04 pontos descrição plena 3.3 - Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (00 a 02 pontos) Será considerada a capacidade do projeto contribuir para o enriquecimento e valorização da cultura do município. 00 pontos sem relevância 01 pontos relevância mínima 02 pontos relevância plena 3.4 - Medidas de acessibilidade (00 ou 06 pontos) * Capacidade de o projeto prover acessibilidade entendendo como acessibilidade as ações e/ou medidas desenvolvidas para a promoção da inclusão de públicos tradicionalmente não contemplados em programas e atividades culturais, tais como as pessoas com deficiência, as pessoas com mobilidade reduzida e as pessoas com dificuldade na língua/linguagem visualizações dentre outras. 00 pontos sem proposta de acessibilidade projeto reprovado 06 pontos com propostas de acessibilidade * Exemplos: tradução simultânea em Libras (Língua Brasileira de Sinais), produção de catálogos e livros com tradução em Braile, atividades voltadas para pessoas diagnosticadas com TEA (Transtorno do Espectro Autista), audiodescrição e tradução em Libras nas produções audiovisuais, presenciais, etc. 3.5 - Plano de comunicação e divulgação (00 a 04 pontos) Será avaliado a qualidade e suficiência das seguintes informações: detalhamento do plano de comunicação e divulgação do projeto; mídias e materiais apresentados; coerência do plano de comunicação e divulgação do projeto; estratégias para atingir o público-alvo. 00 pontos projeto reprovado 02 pontos descrição mínima 03 pontos descrição satisfatória 04 pontos descrição plena 3.6 - Descentralização das ações (04 a 06 pontos) Ações presenciais, virtuais ou híbridas distintas entre si realizadas nas regionais menos populosas e/ou remotas da cidade. Sendo a pontuação distribuída da seguinte forma. 04 pontos propostas e ações abrangendo 01 regional 05 pontos propostas e ações abrangendo 02 regionais 06 pontos propostas e ações abrangendo 03 ou mais regionais



Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

Neste critério serão analisados dados do empreendedor com base nas informações autodeclaradas no ato da inscrição, sendo que, no caso de Pessoas Jurídicas, a análise será realizada com base nas informações autodeclaradas para o representante legal. Não sendo cumulativo a pontuação.

* Exemplo de protagonismo do empreendedor (presença registrada no Formulário de Apresentação de Projeto Cultural):

(3	
	•	
_		/

- a) mulheres
- b) idosos (pessoa com 60 anos ou mais)
- c) pessoa com deficiência (PCD)
- d) pessoas negras
- e) indígenas
- d) ciganos
- e) LGBTQIAPN+

00 pontossem protagonismo02 pontoscom protagonismo

3.8 - Ações afirmativas (00 ou 02 pontos)*

Neste critério serão analisados dados da equipe que comporá o projeto cultural (currículo dos artistas diretos), sendo pontuado o projeto cultural que apresentar em sua equipe (para pontuação nesse quesito será considerada a regra de 20% (vinte por cento) ou mais, dos artistas indiretos pertencentes aos grupos citados abaixo):

- a) mulheres
- b) idosos (pessoa com 60 anos ou mais)
- c) pessoa com deficiência (PCD)
- d) pessoas negras
- e) indígenas
- d) ciganos
- e) LGBTOIAPN+

00 pontos	sem ação afirmativa
02 pontos	com ação afirmativa

3.9 - Apresentação do Projeto Cultural (00 a 08 pontos)

Proposta que apresente: clareza, objetividade, suficiência das informações contidas nos formulários de apresentação de projeto, que deverão expressar de modo fundamentado o que se pretende realizar. Serão analisadas e pontuadas: Consistência e coerência das ideias e informações expostas no objeto. Compatibilidade entre o produto cultural proposto e a metodologia utilizada para sua execução. Compatibilidade dos custos (adequação do produto cultural proposto às despesas apresentadas e aos preços de mercado). Viabilidade de realização (compatibilidade entre objeto, estratégia de ação, cronograma e orçamento).



Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

COLUZIONE CONTRACTOR C
00 pontosprojeto reprovado04 pontosdescrição mínima06 pontosdescrição satisfatória08 pontosdescrição plena
4. CRITÉRIOS ARTÍSTICOS (60 pontos)
4.1 - Inciso I, artigo 6.º.
4.1.1 - Militância (00 a 20 pontos) Será pontuada a militância artístico-cultural do empreendedor na área pretendida cuja descrição deverá figurar em formulário pertinente com a respectiva documentação comprobatória.
sem comprovação, projeto reprovado no pontos militância mínima de 01 ano militância acima de 01 ano até 04 anos militância superior a 04 anos militância sup
00 pontos
4.1. 3 - Roteiro (00 a 08 pontos) Será observado se o roteiro e o plano de direção apresentam características que demonstrem coesão, coerência, clareza textual, unidade temática, objetividade, concretude, credibilidade do diálogo, originalidade, qualidade técnica, estilística e adequação ao público previsto.
00 pontos
4.1.4 - Justificativa do tema (00 a 16 pontos) Discorrer sobre o tema e personagens abordados na obra. Apresentar visão original, gênero, tom e formato, obras de referência, linguagem e procedimentos narrativos
00 pontos



Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

4.2 - Inciso II, artigo 6.º.

4.2.1 - Reforma, restauro, manutenção e funcionamento de salas de cinema

4.2.1.1 - Militância (00 a 20 pontos)

Será pontuada a militância artístico-cultural do empreendedor na área pretendida cuja descrição deverá figurar em formulário pertinente com a respectiva documentação comprobatória.

00 pontos	. sem comprovação, projeto reprovado
10 pontos	militância mínima de 01 ano
15 pontos	. militância acima de 01 ano até 04 anos
20 pontos	militância superior a 04 anos

4.2.1.2 - Clareza nas benfeitorias a serem executadas (00 a 40 pontos)

Será avaliada a partir do nível de descrição do detalhamento da intervenção no imóvel/sala, sendo demonstrado através de planos, plantas, projetos e a utilização do espaço após a conclusão da reforma. No que se refere ao funcionamento será avaliado as estratégias de exibição e demais informações pertinentes.

00 pontos	projeto reprovado
20 pontos	descrição mínima
•	descrição satisfatória
40 pontos	descrição plena

4.2.2 - Apoio à realização de ação de Cinema Itinerante e Apoio à realização de ação de Cinema de Rua

4.2.2.1 - Militância (00 a 20 pontos)

Será pontuada a militância artístico-cultural do empreendedor na área pretendida cuja descrição deverá figurar em formulário pertinente com a respectiva documentação comprobatória.

00 pontos	. sem comprovação, projeto reprovado
10 pontos	militância mínima de 01 ano
15 pontos	militância acima de 01 ano até 04 anos
20 pontos	militância superior a 04 anos

4.2.2.2 - Método da produção (00 a 40 pontos)

Será avaliado os métodos de abordagem para realização das exibições, considerando a descrição detalhada do planejamento em suas etapas necessárias à execução do produto cultural (desde a pré-produção até as exibições). Quantidade de exibições, locais, quantidade de filmes, gêneros, itinerância, etc.

00 pontos	. projeto reprovado
20 pontos	descrição mínima



Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

30 pontos	descrição satisfatória
40 pontos	

4.3 - Inciso III, artigo 6.°.

4.3.1 - Apoio à realização de ação de Formação Audiovisual

4.3.1.1 - Militância (00 a 20 pontos)

Será pontuada a militância artístico-cultural do empreendedor na área pretendida cuja descrição deverá figurar em formulário pertinente com a respectiva documentação comprobatória.

00 pontos	sem comprovação, projeto reprovado
10 pontos	militância mínima de 01 ano
15 pontos	. militância acima de 01 ano até 04 anos
20 pontos	militância superior a 04 anos

4.3.1.2 - Detalhamento da metodologia de mediação/formação (00 a 40 pontos)

Será avaliado o grau de detalhamento e a capacidade do produto cultural tem em promover o aprimoramento das habilidades técnicas, criativas e gerenciais dos profissionais, bem como estimular a formação de novos talentos, bem como a grade curricular, se for o caso.

00 pontos	projeto reprovado
20 pontos	descrição mínima
30 pontos	descrição satisfatória
40 pontos	descrição plena

4.3.2 - Apoio a cineclubes

4.3.2.1 - Militância (00 a 20 pontos)

Será pontuada a militância artístico-cultural do empreendedor na área pretendida cuja descrição deverá figurar em formulário pertinente com a respectiva documentação comprobatória.

00 pontos	sem comprovação, projeto reprovado
10 pontos	
15 pontos r	militância acima de 01 ano até 04 anos
20 pontos	militância superior a 04 anos

4.3.2.2 - Propostas de itinerância (00 a 40 pontos)

Será avaliada a capacidade do projeto cultural no que se refere a justificativa apresentada para desenvolvimento do produto cultural, a previsão dos locais onde ocorrerão as sessões e a capacidade de manutenção do produto cultural. Além dos seus benefícios sociais.



Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

00 pontos	projeto reprovado
20 pontos	descrição mínima
30 pontos	descrição satisfatória
40 pontos	descrição plena

4.3.3 - Apoio à pesquisa sobre o audiovisual

4.3.3.1 - Militância (00 a 20 pontos)

Será pontuada a militância artístico-cultural do empreendedor na área pretendida cuja descrição deverá figurar em formulário pertinente com a respectiva documentação comprobatória.

00 pontos	sem comprovação, projeto reprovado
10 pontos	militância mínima de 01 ano
15 pontos	militância acima de 01 ano até 04 anos
20 pontos	militância superior a 04 anos

4.3.3.2 - Metodologia (00 a 40 pontos)

Será avaliado a descrição dos métodos e procedimentos que serão utilizados para coletar e analisar os dados. Formulação clara e objetiva do problema que será investigado, delimitando os aspectos específicos do audiovisual. Apresentar a descrição da etapa da pesquisa.

00 pontos	projeto reprovado
20 pontos	descrição mínima
30 pontos	descrição satisfatória
	descrição plena

4.3.4 - Apoio a Mostras e Festivais

4.3.4.1 - Militância (00 a 20 pontos)

Será pontuada a militância artístico-cultural do empreendedor na área pretendida cuja descrição deverá figurar em formulário pertinente com a respectiva documentação comprobatória.

00 pontos	sem comprovação, projeto reprovado
10 pontos	militância mínima de 01 ano
15 pontos	militância acima de 01 ano até 04 anos
20 pontos	militância superior a 04 anos

4.3.4.2 - Metodologia (00 a 40 pontos)

Será avaliado o tema central da mostra ou festival, a seleção de produções audiovisuais. Como a mostra ou festival será organizado em torno do tema central, o estilo cinematográfico ou o período de produção e os métodos ou metodologias utilizadas para a construção do produto cultural final.



Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

TUZ - M.S. AMIL
00 pontos
40 pontos descrição plena
4.3.5 - Realização de rodadas de negócios para o setor audiovisual
4.3.5.1 - Militância (00 a 20 pontos) Será pontuada a militância artístico-cultural do empreendedor na área pretendida cuja descrição deverá figurar em formulário pertinente com a respectiva documentação comprobatória.
00 pontos sem comprovação, projeto reprovado 10 pontos militância mínima de 01 ano 15 pontos militância acima de 01 ano até 04 anos 20 pontos militância superior a 04 anos
4.3.5.2 - Metodologia (00 a 40 pontos)
Será avaliado as estratégias envolvendo o produto cultural proposto e as propostas para a elaboração, organização e execução de atividades que promovam a interação entre profissionais da indústria audiovisual, como produtores, distribuidores, financiadores, exibidores, TVs, plataformas de streaming e outros agentes do mercado do audiovisual.
00 pontos projeto reprovado
20 pontos descrição mínima
30 pontos descrição satisfatória
40 pontos descrição plena
4.3.6 - Memória, preservação e digitalização de obras ou acervos audiovisuais
4.3.6.1 - Militância (00 a 20 pontos)
Será pontuada a militância artístico-cultural do empreendedor na área pretendida cuja descrição deverá figurar em formulário pertinente com a respectiva documentação comprobatória.
00 pontos sem comprovação, projeto reprovado 10 pontos militância mínima de 01 ano
15 pontos militância acima de 01 ano até 04 anos

4.3.6.2 - Metodologia (00 a 40 pontos)

Será pontuado as descrições técnicas para a realização do projeto cultural, o mapeamento do acervo (diagnóstico, arrolamento, catalogação, estruturas de guarda em suporte físico, digitais e virtuais de obras audiovisuais e seus materiais correlatos) quantificação do acervo, etc.

20 pontos militância superior a 04 anos



Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

00 pontosprojeto reprovado20 pontosdescrição mínima30 pontosdescrição satisfatória40 pontosdescrição plena
4.3.7 - Apoio a observatórios e publicações especializadas 4.3.7.1 - Militância (00 a 20 pontos) Será pontuada a militância artístico-cultural do empreendedor na área pretendida cuja descrição deverá figurar em formulário pertinente com a respectiva documentação
comprobatória. 00 pontos
4.3.7.2 - Metodologia (00 a 40 pontos) Serão pontuadas as estratégias e a metodologia utilizada na construção do produto cultural que envolvam revistas acadêmicas, portais de informações e estímulo às pesquisas que abordem temas relacionados ao audiovisual.
00 pontossem descrição: projeto reprovado20 pontosdescrição mínima30 pontosdescrição satisfatória40 pontosdescrição plena
5 — Art. 8º. (Demais áreas: critérios ARTÍSTICOS: 60 pontos)
5.1 -Justificativa do projeto (00 a 25 pontos) Discorrer sobre o projeto apresentado. Apresentar visão pessoal sobre a importância do projeto cultural colocado para julgamento.
00 pontossem descrição: projeto reprovado10 pontosdescrição mínima15 pontosdescrição satisfatória25 pontosdescrição plena
5.2 - Militância (00 a 10 pontos) Será pontuada a militância artístico-cultural do empreendedor na área pretendida cuja descrição deverá figurar em formulário pertinente com a respectiva documentação comprobatória.
00 pontos



Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

5.3 - Objetivo (00 a 25 pontos)

Será pontuado a qualidade da descrição dos objetivos descritos em projeto cultural apresentado.

00 pontos	sem descrição: projeto reprovado
10 pontos	descrição mínima
15 pontos	descrição satisfatória
25 pontos	descrição plena

